

Anexo III – Legislações do cargo de psicólogo com jornada de 30 horas semanais.

LEGISLAÇÕES DO CARGO DE PSICÓLOGO COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS				
UF	MUNICÍPIO	ESFERA	LEGISLAÇÃO	EMENTA
RJ		Estadual	Lei estadual 1.658 de 06/06/1990	estabelece a carga horária de 24 horas semanais aos psicólogos.
RJ	Rio de Janeiro	Municipal	3.410 de 11/02/1982	estabelece a carga horária de 32 horas e 30 minutos semanais à categoria de profissionais de psicologia
SP		Estadual	Lei Estadual nº 840 de 19/11/1997	os servidores estaduais da Secretaria do Estado de Saúde de São Paulo (estendida já aos servidores do Sistema Penitenciário e Ação Social);
SP	Osasco	Municipal	Lei Complementar nº 130/05	jornada de 30 horas para os psicólogos municipais com incorporação das gratificações ao salário/vencimentos.
SP	Guarulhos	Municipal	Decreto do Poder Executivo, nº 77 de março de 1997	determina jornada de 30 horas, para os psicólogos, sem redução de salário (MAIS ABONO, Guarulhos recebe salário + abono de 124,80).
SP	Assis	Municipal	Lei nº 3.497 de 24/06/1999	fixa jornada de 30 horas para todos os servidores de nível universitário, sem redução de salário.
RS	Quevedos	Municipal	Lei Municipal nº 668, de 08/07/2011	Altera carga horaria e padrão de vencimento da categoria profissional de psicólogo no quadro de cargos da lei municipal nº542 de 19 de outubro de 2001.
RS	Forquethinha	Municipal	Lei Municipal nº 757, de 25 de julho de 2011.	Autoriza o Poder Executivo a contratar, em caráter temporário e de excepcional interesse público, emergencialmente, um psicólogo, com carga horária de até 20 horas semanais.
RS	Jaboticaba	Municipal	Lei Municipal nº 1614, de 09/08/2010	Altera a carga horária dos empregos públicos de psicóloga e fisioterapeuta e dá outras providências.
RS	Guarani das Miss	Municipal	Lei Municipal nº 2450, de 06 de agosto de 2010.	Altera a redação do artigo 3º, da lei municipal n. 1.739, de 31 de março de 2000, para criar o cargo de Monitor de Informatica, Assistente Social ii e Enfermeiro ii, bem como altera a lei 1.854, de 03 de abril de 2002, alterada pela lei 2.208/2006 que cria o cargo de psicólogo, e reclassifica o padrão do cargo do padrão 10 para o padrão 12 e altera a carga horaria para 40 horas semanais no que dispõe sobre a criação de cargos no âmbito do município e dá outras providências

Continuação na próxima página.

LEGISLAÇÕES DO CARGO DE PSICÓLOGO COM JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS				
UF	MUNICÍPIO	ESFERA	LEGISLAÇÃO	EMENTA
RS	Liberato Salzano	Municipal	Lei Municipal nº 2932, de 11 de junho de 2010.	Altera carga horária do emprego público de psicóloga da Lei 2.291/05.
RS	Sapiranga	Municipal	Lei Municipal nº 4568, de 27 de abril de 2010.	Autoriza a contratação emergencial de 06 (seis) médicos com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e de 1(um) psicólogo com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
		Municipal	Lei Municipal nº 4409, de 28 de abril de 2009.	carga horária de 20 (vinte) horas semanais e de 1(um) psicólogo com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, e dá outras providências.
		Municipal	Lei nº 4457, de 25 de agosto de 2009	Autoriza a contratação emergencial de um(a) psicólogo(a) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, e dá outras providências.
RS	Rolador	Municipal	Lei Municipal nº 902, de 20 de outubro de 2010.	Altera a carga horária do cargo de Psicólogo, a que se refere o Anexo V, da Lei Municipal nº 900, de 30 de setembro de 2010, e dá outras providências.
RS	Gravataí	Municipal	Lei Nº 715, de 30 de abril de 1992	Institui o Plano de Classificação de Cargos e Funções no Serviço Público Municipal, e dá outras providências.
			Lei Municipal nº 2920, de 08 de dezembro de 2009.	Amplia o número de vagas nos cargos de Psicólogo e Técnico de Segurança de Trabalho, altera a denominação e a carga horária do cargo de Técnico em Radiografia, altera o nível de acesso do cargo de Técnico Gessista e estabelece a carga-horária dos cargos de Técnico de Nutrição, Técnico Gessista e Médico Emergencista

Fonte: Pesquisa na Web